DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 050/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/1207, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 047/25 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620251040227, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Antônio Lahoz Neto - Quadra H - Lote 07, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **GUILHERME HENRIQUE ALVARES**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	160,00 m²
Área da Construção	57,20 m²
Livre	102,80 m²

Bocaina, em 26 de junho de 2.025.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 051/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/1213, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 048/25 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620251070589, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha - Quadra 04 - Lote 27, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Área da Construção	57,27 m²
Livre	142,73 m²

Bocaina, em 26 de junho de 2.025.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

OBJETO: "Registro de Preços para possível Aquisição de Material de EPI=(Equipamento de Proteção Individual), destinados para uso de todas as Diretorias do Município de Bocaina-SP, conforme a necessidade."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **30 de junho de 2025**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ . Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 11 de julho de 2025,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 25 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino